

EM, 02/12/25



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO N° 1.821/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 6.124/2024 de 30/12/2024; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 01 de dezembro de 2025

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2025.12.01
16:02:10 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA
DA SILVA:09006918750 SILVA:09006918750
Dados: 2025.12.01 15:07:40 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	616,00
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	2.100,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	96.720,00
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	500,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	4.4.90.39.99	2.752.0000.0000	500.000,00
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	4.4.90.39.99	1.708.0000.0000	175.000,00
15.451.0037.2212	Promover e garantir a estabilização de encostas.	4.4.90.51.91	1.704.0000.0000	13.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	76.299,76
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0025.1001	188.513,34
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.500.0025.1001	1.951.063,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	19.920,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.39.17	1.500.0015.1002	13.546,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	1.146.084,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	1.500.0015.1002	624.495,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	179.266,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	1.202.829,00
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.30.09	1.500.0015.1002	4.478,00
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúde	3.3.90.32.05	1.500.0015.1002	3.293,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	626.163,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	6.286,00
TOTAL				6.830.172,10

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
---------------	----------------------	-----------------	-----------	--------------

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	30.669,00
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	500,00
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	28.922,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	3.3.90.39.99	2.752.0000.0000	500.000,00
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	3.3.90.39.99	1.708.0000.0000	175.000,00
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.704.0000.0000	13.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1103	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	76.299,76
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.22	1.500.0025.1001	84.544,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	34.905,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.05	1.500.0025.1001	88.513,34
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	11.677,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	190.672,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.40.06	1.500.0025.1001	47.640,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	18.230,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.17	1.500.0025.1001	86.366,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	60.651,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	98.750,00
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0025.1001	359.173,00
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	841.280,00
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.36.47	1.500.0025.1001	520,00
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.05	1.500.0025.1001	116.655,00
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	100.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.10	1.500.0015.1002	2.900,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	6.271,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0015.1002	4.757,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	71.612,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	7.178,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.99	1.500.0015.1002	19.961,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	2.413,00
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	1.500.0015.1002	53.520,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	1.028.212,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.500.0015.1002	232.335,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	69.629,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	1.469.818,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	1.500.0015.1002	16.296,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	16.839,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.39.12	1.500.0015.1002	4.478,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.500.0015.1002	28.654,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.500.0015.1002	105.001,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	660.280,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	29.876,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	570,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	2.561,00
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	31.565,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	1.479,00
TOTAL				6.830.172,10